DECRETO Nº 17.231/26

Dispõe sobre a cessão da servidora Rebecca Camilly Galvão dos Santos ao CIMMVI.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e conforme art. 160, III, da Lei Complementar nº 009/92, nos termos do Convênio nº 072/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao CIMMVI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica, a servidora pública municipal Rebecca Camilly Galvão dos Santos, matrícula 99038752.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto se dá para fins de atender às necessidades específicas do Contrato de Programa nº 008/2026, celebrado entre o Município cedente e o cessionário, CIMMVI.

Parágrafo único. O prazo de vigência da cessão será pelo período de 16.03.2026 a 22.01.2027, data esta que correspondente ao termo final do contrato de programa referido no *caput,* sem prejuízo de eventual prorrogação, por interesses comuns dos conveniados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidad
verificador.betha.cloud e insira o código 4D6-MPP-NZ7-M6X.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/03/2026 às 09:56:23

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 13/03/2026 às 09:58:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 13/03/2026 às 11:47:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/03/2026 às 14:42:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4D6 MPP NZ7 M6X